



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 90 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0090/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0127/2011, Pregão Nº 0090/2011, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEDRAS MOIDAS E TUBOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÕES DE BOCAS DE LOBO, CALÇADAS, BUEIROS ENTRE OUTROS, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que todos os proponentes habilitados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 09 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA, manifestou interesse em interpor recurso contra a empresa TUPY PRÉ-MOLDADOS LTDA, por protocolar os envelopes fora do prazo estabelecido no Edital. As demais empresas não manifestaram interesse de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo para recurso. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 09 de agosto de 2011.

JUCIMAR BORTONCELLO
PREGOEIRO

NILSE BRESAN
MEMBRO

IDELAR CENTOFANTE
MEMBRO